



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

PROJETO DE LEI N.º

3.038/86
494/-

LEI Nº 3.038, DE 27 DE AGOSTO DE 1986

(Declara de Utilidade Pública o
Centro de Integração e Educação Co
munitário-CIEC)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É declarado de Utilidade Públi
ca o CENTRO DE INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIO-CIEC, com Sede e Foro
nesta Comarca de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
27 de agosto de 1986, 425ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Adminis
tração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Por
taria Municipal em 27 de agosto de 1986.